



4

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21/2016

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 29/08/2016

Início da Reunião: 11,10 horas

Terminus da Reunião: 13,00 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

LUÍS ANTÓNIO GIRÃO FONSECA, DR. _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

TELMO JOÃO MENDES PINÃO, DR. _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

– INFORMAÇÕES

2. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A1.1. Proposta de alteração do topónimo de “Rotunda do Rosmanihal” para “Rotunda Alves Barbosa” – Ratificação.

A1.2 Aprovação da Ata n.º 85 da Comissão Municipal de Toponímia – Aprovar em minuta.

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

1.2.1. Emissão de Parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto – Nuno António Cavaleiro Melo - Aprovar em minuta.

1.2.2. Aprovação da minuta do protocolo de modernização administrativa pela Câmara Municipal, para instrução da candidatura ao PO Centro 2020 – Aprovar em minuta.

1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.3.1. Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal Dedicção – Aprovar em minuta.

1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.5.1. Isenção de Taxas – Festas em Honra N.º Sr.ª da Graça – Abrunheira - Ratificação.

1.5.2. Isenção de Taxas – Festas em Honra de Nossa Senhora da Nazaré – O Sobreiro – Ratificação.

1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UOFP)

1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)

1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.6.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. SUB. ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)

2.1.1. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Donzília Fernandes – Aprovar em minuta.

2.1.2. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Beatriz Cantante de Almeida – Aprovar em minuta.

2.1.3. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de José Medina Gonçalves – Aprovar em minuta.

2.1.4. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Isabel Maria Nobre Roque Aveiro – Aprovar em minuta.

2.1.5. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Maria Alice do Espírito Santo - Aprovar em minuta.

2.1.6. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Ilídio Manuel Pires de Almeida - Aprovar em minuta.

2.1.7. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Cremilde Valente de Matos – Aprovar em minuta.

2.1.8. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Maria da Conceição dos Santos Garrote – Aprovar em minuta.

2.1.9. Regulamento Municipal de Emergência Social – Proposta de apoio a Manuel Maria Pinto – Aprovar em minuta.

2.1.10. Regulamento Municipal de Emergência Social – Proposta de apoio a José Manuel Morais Tavares – Aprovar em minuta.

2.1.11. Mensalidade do Pré-escolar (Almoço e Atividade de Animação e Apoio à Família) – Ano Letivo 2016/2017 – Aprovar em Minuta.

2.2. SUB. ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de transporte ao Clube Desportivo Carapinheirense – Ratificação.

2.2.2. Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito – Aprovar em minuta.

2.3. SUB. ORGÂNICA DE JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

2.3.1. Apoio Municipal a Associações e Clubes Desportivos – Prémios de Mérito Desportivo – Aprovar em Minuta.

2.4. SUB. ORGÂNICA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. SUB. ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, garagens, muros e piscina a requerimento de Promisoure para o lugar de Mortório, da Freguesia

de Santo Varão – Proposta para deliberação quanto à caducidade da licença – Proc. Nº 16/2005 – Aprovar em minuta.

3.1.3. Pedido de licenciamento para construção de anexo à capela a requerimento de fábrica da Igreja Paroquial de Arazede para o lugar de Largo de Nº Sr.ª da Graça – Tojeiro, da Freguesia de Arazede – Proposta para deliberação quanto à caducidade da licença – Proc. Nº 173/2006 – Aprovar em minuta.

3.1.4. Pedido de licenciamento para construção de casa de habitação a requerimento de Vítor Manuel da Silva Raposeiro para o lugar de Tojeiro, da Freguesia de Arazede – Proposta para deliberação quanto à caducidade da licença – Proc. Nº 159/2005 – Aprovar em minuta.

3.1.5. Pedido de licenciamento para reconstrução e alteração de anexos a requerimento de Carlos Manuel Marques Cavaleiro Teixeira para o lugar de Pedra Branca, da Freguesia de Seixo – Proposta para deliberação quanto à não caducidade da licença – Proc. Nº 149/2007 – Aprovar em minuta.

3.1.6. Pedido de licenciamento para construção de casa de habitação, a requerimento de Jorge António Marques para o lugar de São Jorge, da Freguesia de Seixo de Gatões – Para deliberação quanto à aceitação da área de cedência a integrar o domínio público municipal – Proc. Nº 54/2016 – Aprovar em minuta.

3.2. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. SUB. ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. SUB. ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.3. SUB. ORGÂNICA DE AMBIENTE (SA)

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*4
8

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas onze horas e dez minutos. -----

-----**INFORMAÇÕES**-----

-----**DO PRESIDENTE**-----

-----**Primeira** – O Presidente da Câmara informou que em face de novos desenvolvimentos em relação ao PAEL, à extinção do contrato que tem sido algo atribulado no conjunto de esclarecimentos que tiveram que prestar à DGAL e à DGTF, solicitando a mudança da reunião de 05 de setembro, para 12 de setembro. -----

-----Terá de se propor uma revisão orçamental no âmbito do PARU, dos projetos de reabilitação urbana das duas ARU’s existentes, que tem a ver com um conjunto de exigências que a entidade financiadora alertou que vai fazer nomeadamente, com a exigência da discriminação de projeto a projeto no orçamento e, portanto, deu nota de que só agora é que têm a certeza do que poderá ser financiado no âmbito desses projetos, sendo previsível que haja um financiamento de mais de dois milhões de euros para esses dois projetos e, só agora é que ele próprio negociou isso à CCDRC. -----

-----Esclareceu que também os obrigaram a priorizar as obras, até esgotar o plafond que foi negociado previamente. -----

-----Nessa perspetiva terão de se fazer alterações orçamentais para que a candidatura possa vingar e, estão muito dependentes da decisão final da extinção do PAEL que os obriga a um parecer prévio vinculativo da DGAL. -----

-----É nesse sentido que solicita a alteração da data da reunião de Câmara. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração da reunião de Câmara de 05 de setembro para 12 de setembro pelas 10h00. -----

-----**DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA**-----

-----**Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha informou que teve conhecimento do lançamento de um projeto piloto nacional que terá início no ano letivo, que tem a ver com a unidade de apoio ao alto rendimento na escola. -----

-----Como é sabido em 2009, em Montemor-o-Velho, nasceu o Gabinete de Apoio ao Alto Rendimento, aquilo que habitualmente se conhece pelo GAAR, que surgiu da necessidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

proporcionar aos alunos que frequentavam ao tempo, o CAR e, continuam a frequentar, um acompanhamento pedagógico. -----

----- Foi implementada, na altura, uma estrutura que permitiu uma articulação direta entre a direção do Agrupamento de Escolas, respetivos conselhos de turma e, encarregados de educação e as Federações de Canoagem, Triatlo, Remo, Natação e a Câmara Municipal. --

----- No decorrer destes anos, a existência do GAAR em Montemor-o-Velho, acolheu mais de 40 alunos, residentes no CAR. -----

----- A partir de 2012, iniciou-se um processo de apoio pedagógico à distância via internet e, os resultados desportivos e escolares não têm deixado margem para dúvidas sobre o sucesso do GAAR. Tiveram vários campeões nacionais e, principalmente, na sua ótica, uma taxa de sucesso escolar acima dos 90% que é de realçar. -----

----- No decorrer destes resultados, o Ministério da Educação, considerou de interesse relevante esta experiência pedagógica e, o manifesto sucesso conseguido no GAAR, constituindo-se um fator de oportunidade única e, já no início do próximo ano letivo, noutras zonas do país, sobre a designação de Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, passando esta unidade a ser um projeto de âmbito e de referência nacional. -----

----- Foi criado em despacho conjunto das Secretarias de Estado do Secretário de Estado da Educação e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. -----

----- Em 14 de abril, é criado um projeto piloto denominado Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, enquadrado no grupo de trabalho de desporto e educação. -----

----- Será responsável nacional do projeto o docente Vítor Pardal e a sede da coordenação das diferentes UAAR's ficará localizada na Escola Secundária de Montemor-o-Velho. -----

----- A bancada da Coligação Mais Por Montemor deixa uma palavra de louvor a todos os que em 2009 tiveram a ideia de criar o GAAR. Muito em especial ao Prof. Vítor Pardal, desejando-lhe as melhores felicidades e venturas para este novo projeto. -----

----- Também muito eleva o bom-nome de Montemor-o-Velho junto das mais importantes estruturas nacionais ligadas ao desporto e à educação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

42

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara referindo que subscreve tudo o que disse o Vereador Aurélio Rocha e destaca a ação do Professor Vítor Pardal nesta unidade de apoio na criação e manutenção, sendo o grande mentor desta unidade de apoio ao alto rendimento. -----

-----Deu nota que sempre que vieram ao Município, secretários de estado ligados ao desporto e ligados à temática do alto rendimento, em conjunto com o professor Vítor Pardal sempre sensibilizaram as entidades do Governo, sejam do anterior, na pessoa do Dr. Emídio Guerreiro, como do atual secretário de estado, fez questão de sensibilizar para a questão desta unidade de apoio que era um desperdício não ser aplicada a nível nacional. -----

-----Essas palavras tiveram o seu eco e deram o seu resultado. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**DO VEREADOR ABEL GIRÃO**-----

-----**Primeira** – O Vereador Abel Girão informou que teve conhecimento de uma nota divulgada pelo Ministério do Ambiente em que diz terem sido apresentadas onze candidaturas ao Portugal 2020, no valor de 43,6 milhões de euros para reduzir o risco de cheias em 13 municípios. Sendo que 19 milhões serão destinados a intervenções na bacia do Baixo Mondego. -----

-----Essa mesma nota refere que as candidaturas de sete municípios e da APA foram apresentadas no Programa POSEUR e que essas intervenções estruturais se destinam à desobstrução, regularização fluvial e controle de cheias e que dispõem de 30 milhões de euros de fundos comunitários. -----

----- Este concurso foi aberto em maio e encerrado na passada quarta-feira. Recebeu onze candidaturas para intervenções em zonas de elevado risco de cheias, incluindo projetos no total de 19 milhões de euros, como referiu para a bacia do Mondego, nomeadamente para o desassoreamento do rio na cidade de Coimbra. -----

----- Questionou o Sr. Presidente se este tem mais alguma informação complementar que possa dar. Se a Câmara de Montemor-o-Velho apresentou alguma candidatura, se não apresentou, se a APA tem esta candidatura de 19 milhões, que é um valor significativo com o qual nos congratulamos, mas gostaria de saber se esta candidatura e, estes 19 milhões vem

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

ou não permitir que Montemor-o-Velho fique também contemplado nesta questão do controle de cheias e do desassoreamento e que venha a beneficiar e a diminuir o risco de cheias que lamentavelmente existiram no início deste ano. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que vai ser muito pragmático na apresentação da resposta a esta questão. -----

----- Ponto um: devia ter tido melhor conhecimento das condições de admissão das candidaturas a esses projetos e programas que pressuponham que os municípios tivessem em local considerado de elevado risco de cheia. -----

----- Aqui é importante sublinhar, e não há política no que diz, o anterior Governo presidido pelo Sr. Primeiro-Ministro Passos Coelho, é evidente que não é o Primeiro-Ministro que tem culpa, é o seu staff, nomeadamente o que está ligado ao ambiente, determinou que só havia elevado risco de cheia se houvesse mortes, ou seja se as cheias tivessem causado mortes. O critério tinha sido a morte de pessoas, a ofensa à integridade das pessoas, o que é perfeitamente descabido, estúpido e anormal. Tudo isto estava cozinhado para que assim fosse e, os Programas Operacionais desenharam as candidaturas nesse pressuposto, pedindo que um dos requisitos que os municípios se candidatassem é que estivessem nesses locais de elevado risco de cheia. -----

----- Montemor-o-Velho, como é sabido, não foi considerado zona de elevado risco de cheia e ninguém sabia disto, ninguém estava a par disto, só ficaram a conhecer no dia em que foram dadas a conhecer as zonas de elevado risco de cheia. -----

----- Referiu que teve uma intervenção muito aguerrida e muito forte nesta matéria. O Sr. Ministro do Ambiente telefonou-lhe de livre e espontânea vontade, a explicar-lhe que efetivamente ele já não podia parar os processos comunitários, os processos de candidaturas porque o anterior Governo tinha feito esta calinada que ninguém percebia. Em conivência com a APA, garantiu-lhe que iam começar a trabalhar no sentido de fazer justiça a mais dois ou três municípios, nomeadamente Montemor, Amarante e Albufeira, que são municípios prejudicados por esta classificação do anterior Governo. -----

----- Adiantou que o Eng. Proença, da APA, já o contactou e ele remeteu essas informações, logo após o telefonema do Sr. Ministro do Ambiente, no sentido de anunciar

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

um conjunto de necessidades e de obras a fazer na zona do concelho de Montemor-o-Velho. Informou-o de imediato de algumas e remeteu para o Eng.º Hélder o esclarecimento do que se pretende. -----

----- Esse assunto está a ser tratado, tendo ele próprio a intenção de deixar passar este período de férias para telefonar ao Sr. Ministro do Ambiente e fazê-lo lembrar do que se comprometeu. -----

----- Essa é a resposta. Mas há ainda outra. -----

----- Foi dito ao Presidente da Câmara, em primeira-mão pelo Sr. Ministro do Ambiente, que ainda conseguiam incluir algumas obras na zona do Concelho de Montemor-o-Velho que tem a ver com os desassoreamentos e limpezas de valas, manutenção de equipamentos na zona do concelho de Montemor-o-Velho em prolongamento da obra que está a ser feita nas outras zonas de risco. -----

----- Isto significa que, se não se fizer a limpeza a jusante, a água não escoar a montante. E nessa perspetiva e com esse argumento, foram incluídas obras do concelho de Montemor-o-Velho atendendo ao que têm vindo a reclamar e a fazer durante este período das cheias. Isto também é de salientar e de destacar. -----

----- Ao Município de Montemor-o-Velho estava vedada a candidatura, por essa ação, ou por ação do Governo anterior, nesta classificação de elevado risco de cheia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO

----- **Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro referiu que teve ontem conhecimento que a ETAR de Formoselha está a derramar matéria poluente para os campos contíguos, sendo urgente tomar medidas no sentido de interromper esse processo. -----

----- Gostaria apenas de saber qual é o ponto de situação, o que se está a fazer nesse sentido e quais são os timings previstos para resolver a avaria. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara agradecendo ao Vereador Jorge Camarneiro ter colocado a questão da ETAR de Formoselha. -----

----- Referiu que ele próprio foi visitar a ETAR e por isso não necessita dos técnicos para responder. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

-----Referiu que a ETAR de Formoselha, ontem, estava a transbordar por uma avaria mecânica grave. Deu nota que a ETAR padece do mesmo problema que padecia a ETAR de Pereira, que como sabem foi intervencionada e deixou de ter problemas. Ou seja, o problema da ETAR de Formoselha é um problema com mais de 10 anos seguramente, considera, aliás que não nasceu direita. É daquelas obras que nunca nasceram direitas e nunca vão ficar direitas a 100% porque é muito difícil fazer uma coisa bem-feita numa coisa mal feita. -----

-----Provavelmente até era de equacionar fazer uma obra completamente nova. Se o questionam porque não se faz é apenas porque custa muito, muito dinheiro. E portanto existem dois problemas graves a resolver. -----

-----O primeiro é que é inadmissível fazer uma ETAR em leito cheio. É um ponto incontornável. -----

-----O segundo ponto é que os quadros e todo o equipamento elétrico estiveram debaixo de água nestas cheias e em todas as outras que lhe antecederam. -----

-----Esta é a realidade que têm. -----

-----Referiu que o primeiro ponto de intervenção bastante urgente no sentido de resolver o problema elétrico que deu origem e, no qual já estavam a trabalhar, não na plenitude de funções da ETAR e que agora colapsou completamente e que, a CTGA e toda a sua equipa está mobilizada no sentido de retomar a operacionalidade da mesma e que nunca ficará operacional em condições de pleno funcionamento mas, vai ficar a funcionar e a salvaguardar os interesses de saúde pública. -----

-----Está neste momento um processo urgente nas compras públicas que está a ser ultimado para resolver o problema elétrico de imediato e está também uma candidatura em curso para fazer a obra grande, como foi feito na ETAR de Pereira. -----

-----Referiu que deu ordens aos serviços no sentido de, ainda assim, antes da candidatura e, mesmo assumindo que possa haver uma redundância ou uma duplicação de esforço da Câmara Municipal, um duplo gasto porque não têm capacidade para fazerem a obra toda, repete, que nada tem a ver com este Executivo, que quando aqui entrou estava rigorosamente igual ao que está hoje, fizeram os pequenos arranjos necessários para que ela

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

89

continuasse a funcionar, mas tem de levar uma intervenção de fundo muito maior até do que a ETAR de Pereira. -----

----- Diz que gostaria muito que hoje o problema ficasse minimizado para que não houvesse problemas. -----

----- Deu ordens aos Serviços no sentido de salvaguardar os interesses das pessoas afetadas, um campo de milho que foi afetado e por isso deu ordem aos serviços para ajudarem e colaborarem com as pessoas no sentido de minimizarem o impacto da situação.

----- Não pode dizer mais nada porque os serviços estão para lá e ainda não tem respostas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro, relativamente ao cartaz das festas da Feira de Ano, afirma que tem visto anunciadas as festas com um cartaz que alguém terá contratualizado. -----

----- Sabe que um dos artistas noticiados é patrocinado pela Caixa de Crédito Agrícola, mas os outros não e, parece-lhe, que os cachés normalmente são avultados. Nada foi a Reunião de Câmara e questiona a razão por não ter ido mas, certamente foi porque os valores são abaixo daqueles a que obriga a reunião de Executivo. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara referindo que essa questão poderá ser respondida pela Dr^a Andreia Lopes. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro referiu que reparou que o serviço de limpeza da vila de Montemor terá passado para uma empresa, para a Eco Ambiente. Viu os funcionários da Eco Ambiente com os sopradores da Câmara por aí, a fazer de conta que limpam. Verifica que há uma intervenção de pessoas alheias aos serviços do Município a participar na limpeza da vila. -----

----- Gostaria de saber, visto não ter vindo a Reunião de Câmara nenhuma informação, o que aconteceu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*4
2

-----Tem visto tanto ao fim-de-semana, como à semana a varredora da Câmara e os sopradores na mão de uns senhores com fardas da Eco Ambiente a limpar a vila. E por isso questiona se há alguma evolução nesse sentido ou alguma decisão.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse que é um assunto muito simples. E vai explicar de forma muito simples. -----

----- Ponto um: a Câmara contratou uma empresa para prestar serviços de limpeza em Montemor-o-Velho por uma única razão que já devia ser do conhecimento do Sr. Vereador Jorge Camarneiro. O Executivo não pode contratar novos operadores, novos trabalhadores para a Câmara Municipal. Contrariamente ao que se pensa, porque se está a contratar três pessoas para a educação, ou há a intenção de contratar três pessoas para a educação e duas pessoas para operadores de máquinas, não se pode contratar pessoas. Porque para contratar estes a Câmara atingiu o limite orçamental da despesa com trabalhadores.-----

-----Esta despesa não se pode ultrapassar. -----

-----O que aconteceu com a limpeza foi que houve aposentações, há baixas que se confirmaram, há pessoas que vieram com trabalhos reduzidos, o que determina que não haja pessoas para a limpeza. E também não há hipótese de contratar trabalhadores. Então, em esforço, fez-se esta contratação com urgência para que continuasse a ser assegurada a limpeza. -----

-----Mais uma vez se inicia um serviço, com a empresa, que já tem a infraestrutura, com apenas dois trabalhadores que os serviços devem vigiar, porque não há capacidade financeira para mais. Não é só a impossibilidade de contratar trabalhadores para a Câmara Municipal, mas também têm um orçamento de zero. Tudo isto é conseguido com muito sacrifício, com horas de desespero da Dr^a Andreia, do Dr. Cristiano, de si próprio e, de todos os trabalhadores da contabilidade, porque andam à procura de dinheiro de algum sítio para se poder reforçar as rubricas no sentido de poder fazer estas contratualizações.-----

-----Este esforço para assegurar a limpeza da vila pode ter algumas anomalias. -----

----- Diz, frontalmente, com toda a clareza e objetividade, começa a cheirar muito mal algumas coisas que vê a acontecer na vila. Peixe com meio metro espalhado pelos passeios. Os cães têm um papel incrível nas ruas da vila. Há todo um conjunto de coisas anómalas que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*4
1

acontecem e por isso gostaria de dizer que para além da dificuldade em resolver o problema que é notório, há também uma falta de educação e um comportamento absolutamente estranho de algumas pessoas nesta vila. Pode inclusive, mostrar fotografias de coisas que se verificam que são profundas aberrações. É uma vergonha que a vila de repente passe a ter peixes mortos nas ruas e não sabe porque isto acontece. As pessoas passaram a ser vergonhosamente mal-educadas, isto é um problema de educação. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Quarta** – o Vereador Jorge Camarneiro deu nota que aprovaram a contratualização de operadores de máquinas e a Assembleia Municipal deu a decisão final para esta contratualização e todos estiveram de acordo que era importante porque há défice de operadores no Município. -----

----- Entretanto, segundo sabe, ainda não houve admissão desses operadores e sabe, também, que alguns operadores terminaram entretanto os seus contratos de CEI's, assim como os sapadores e esses trabalhadores entretanto continuam a trabalhar no Município mas desta vez já através de empresas de trabalho temporário. -----

----- Não põe em causa a legalidade de nada, mas uma vez que tinham este instrumento para contratualizar diretamente alguns operadores, questiona qual a razão porque não se avançou ainda para a contratação e porque se recorre a empresas de trabalho temporário.--

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse que a Dr^a Andreia irá explicar o processo em si. -----

----- Refere que a Câmara não contratou nenhuma empresa de trabalho temporário. A Câmara contratou serviços. -----

----- Disse, claramente, que não tem vergonha de assumir para o Sr. Vereador Jorge Camarneiro ou a quem quiser, ou a quem o informa, mas que se deve informar melhor. -----

----- Disse à empresa que tinha dois bons trabalhadores, para os aproveitarem e não os deixarem no desemprego. Pensa que não há mal nenhum nisto. -----

----- Referiu que se eles puderem concorrer e ganharem o concurso, seriam dois bons trabalhadores. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de agosto 29

----- Não foi ele que pediu, foi alguém aqui dentro da Câmara que pediu. Que disse que estavam ali dois bons trabalhadores que não os deixassem ficar no desemprego. Pensa que não há nenhum mal nisso e não está a cometer nenhuma ilegalidade. -----

----- Foi o que aconteceu e é vergonhoso que haja alguém, porque o Sr. Vereador não tem culpa, que tenha a má intenção e que lhe vai dizer essas coisas e, que o Sr. Vereador naturalmente pergunta. Há aqui pessoas dentro que vão dizer-lhe com má intenção. -----

----- Não há nenhuma empresa de trabalho temporário. Houve a contratação de serviços que estão identificados e estão a ser desenvolvidos e, pediu aos serviços que sugerissem à empresa para contratarem esses dois trabalhadores. Nada mais do que isto. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP) -----

----- A1.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TOPÓNIMO DE "ROTUNDA -- DO ROSMANINHAL" PARA "ROTUNDA ALVES BARBOSA" ----- ----- - RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *"Definindo-se etimologicamente como o estudo histórico ou linguístico da origem dos nomes próprios dos lugares, a toponímia, para além do seu significado e importância como elemento de identificação, orientação, comunicação e localização dos imóveis urbanos e rústicos, é também, enquanto área de intervenção tradicional do poder local, reveladora da forma como o município encara o património cultural.* -----

----- *Assim e considerando que as designações toponímicas devem ser estáveis e pouco sensíveis às simples modificações de conjuntura, não devendo ser influenciadas por critérios subjectivos ou factores de circunstâncias, embora possam reflectir alterações sociais importantes.* -----

----- *Considerando que os endereços resultantes das designações de toponímia conjuntamente com as numerações de polícia deverão ser inequívocos e duráveis.* -----

----- *Considerando que a toponímia, para além da função cultural, representa um meio de referência geográfica, que se tem mostrado eficiente, e que importa utilizar e gerir de forma*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de agosto 29*

sustentável, sem colocar em causa o seu valor simbólico que veicula a cultura das gentes imprimindo nos locais marcas indeléveis. -----

----- Considerando que as designações toponímicas devem enquadrar-se, artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Montemor-o-Velho (RMTNPCMMV), nas seguintes temáticas: c) Antropónimos, que podem incluir nomes de pessoas de relevo concelhio, nacional ou mundial, individual ou colectivo; ---

----- Considerando que as designações antroponímicas, nos termos do artigo 12.º do mesmo regulamento, serão atribuídas pela seguinte ordem de preferência: -----

----- a) Individualidades de relevo concelhio; -----

----- b) Individualidades de relevo nacional; -----

----- c) Individualidades de relevo internacional; -----

----- Considerando que Alves Barbosa foi o expoente máximo do ciclismo português na década de cinquenta do século passado, e o exemplo desportivo que teve e tem a nível concelhio, nacional e internacional; -----

----- Considerando o teor da deliberação de câmara municipal de 08 do corrente mês e ano; --- -----

----- Considerando que a Câmara Municipal pode proceder à alteração de topónimos existentes (artigo 13.º do RMTNPCMMV); -----

----- Considerando que se encontram reunidos os pressupostos para que se proceda à alteração do topónimo de “Rotunda do Rosmanihal” para “Rotunda Alves Barbosa”, designadamente a nota biográfica de Alves Barbosa, o parecer da junta de freguesia, o parecer da comissão de toponímia e a aceitação dos representantes da pessoa (Alves Barbosa). -----

----- Considerando a realização do XVII Troféu Alves Barbosa nos dias 27 e 28 de Agosto; --

----- Propõe-se que o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os feitos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pratique o ato de alteração do topónimo “Rotunda do Rosmanihal” para “Rotunda Alves Barbosa” , ficando o mesmo sujeito a ratificação pela Câmara Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de agosto 29

----- Mais se propõe a aprovação da placa toponímica nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do RMTNPCMMV, placa essa que consta dos anexos à presente informação. -----

----- Propõe-se ainda que da presente informação/deliberação se dê conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar ratificar o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de alteração do topónimo “Rotunda do Rosmaninhal” para “Rotunda Alves Barbosa”. -----

----- Deliberou ainda aprovar a placa toponímica nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do RMTNPCMMV, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- A1.2. APROVAÇÃO DA ATA N.º 85 DA COMISSÃO MUNICIPAL DE - ----- TOPONÍMIA -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento das propostas apresentadas pelas Freguesias de Carapinheira, Pereira, Tentúgal, União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, reuniu a Comissão Municipal de Toponímia de Montemor-o-Velho para apreciação das mesmas. -----

----- “De acordo com o artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta das entidades representativas do concelho, designadamente Comissão Municipal de Toponímia e as Freguesias, deliberar sobre a toponímia e a numeração de polícia no concelho de Montemor-o-Velho. -----

----- Assim, propõe-se que a ata nº 85 da reunião da referida Comissão Municipal de Toponímia seja remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação, juntamente com os mapas em anexo. -----

----- Propõe-se ainda que a mesma seja remetida a reunião de Assembleia Municipal para conhecimento.” -----